



Palácio Dr. Elaine Mª Altafim

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

"Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para estudar a possibilidade de atendimento."




Elianai Martins
Ver./ Presidente

AUTORA: Vereadora Enésia Oliveira da Silva

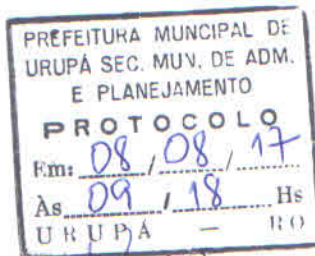
ASSUNTO: "Instalação de Faixas Elevadas Sinalizadas de Pedestres Urgente"

INDICAÇÃO - N. 102/2017.

A presente indicação tem por finalidade solicitar do Excelentíssimo Senhor Prefeito Célio Lang, que procedas junto aos meios competentes, os Serviços de INSTALAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS SINALIZADAS DE PEDESTRES EM CARATER DE URGÊNCIA, nos seguintes pontos: em frente ao COMERCIAL VENTURA, entre os dois SUPERMERCADOS KI-NEM E PARANAVAÍ, em frente à ELLEN CONFECÇÕES, em frente à CASA LOTÉRICA e em frente às IGREJAS E ESCOLAS do nosso Município de Urupá. Tendo o objetivo maior de facilitar a travessia e oferecer mais segurança para os Pedestres, pois, sabemos que por imprudência e a falta de sinalização adequada em alguns pontos citados acima, já houve vários acidentes fatais, o que é lamentável para nossa população Urupaense.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para agradecer o Ilustre Executivo previamente pela a atenção ao pedido pleiteado.

Urupá-RO, 03 de agosto de 2017.



Atenciosamente,


Enésia Oliveira da Silva
1ª Secretária/CMUR/PSB
Biênio 17/18-Leg. 17/20

Ronilton de Souza Silva

Assessor Especial,
Portaria Nº 051/2017/GP-Urupá-RO

Rua Otávio R. Oliveira c/ Av. Moacir de Paula Vieira, B. Alto Alegre-N. 5049, CEP 76929-000, CNPJ: 63.789.416/0001-50
A prática do racismo e da discriminação é crime (C.F/88, art. 5º XLII, Lei 7.716/79)".